



PORTARIA Nº 2023.11.27-001

Palhano -Ceará, 27 de novembro de 2023

Dispõe sobre nomeação e recondução de mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação/CME

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art.72, inciso XXIV e XXV, considerando também o que dispõe a Lei nº 234, de 26 de setembro de 2007,

RESOLVE :

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2023 - 2025, período de 22 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2025 os relacionados a baixo:

- I Secretaria Municipal da Educação/SME:

Perpétua Eusanira de Oliveira, CPF: 877.647.683-91 (Presidenta)

Galluzi Fernandes Galvão, CPF: 838.607.893-68 (Vice-presidenta)

II - Secretaria Municipal da Saúde/SMS:

Francisca Jessica de Oliveira, CPF: 044.625.663-35 (Titular)

Débora Cristina Rocha Silva, CPF: 049.670.403-65 (Suplente)

III - Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social/SMTDS:

Francisca Ana Lídia de Lima, CPF:042.232.563-26 (Titular)

Bárbara Deyse da Silva Ferreira, CPF: 084.559.923-28 (Suplente)

Representação dos Diretores das Escolas Municipais:



SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Albenair Maria de Sousa, CPF: 454.756.793-04 (Titular)

Francisca Ferreira da Silva, CPF: 716.653.233-53 (Suplente)

Representação dos docentes seguimento Educação Infantil:

Tatiane Do Nascimento Silva, CPF: 605.064.013-08 (Titular/Secretario)

Maria Conceição da Silva, CPF: 772.636.013-08 (Suplente)

Representação dos docentes seguimento Ensino Fundamental:

Ana Paula de Oliveira Rodrigues, CPF: 808.949.843-49 (titular)

Bárbara Alice Silva, CPF: 049.682.283-76 (suplente)

Representação do Poder Legislativo:

Reginaldo Ferreira de Oliveira, CPF: 719.444.943-91 (titular)

Isaac Lennon de Andrade Moura, CPF: 994.309.753-15 (suplente)

Representação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente/CMDCA:

Maria de Fátima de Sousa Silva, CPF: 472.640.553-53 (titular)

Francisca Izaene Alves da Costa, CPF: 016.651.533-77 (suplente)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

José Luciano Silva

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal de Palhano